



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

*“Designa membros para comporem o GEIF –
Grupo Executivo de Incentivos Fiscais”*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam designados para, sob a presidência do segundo, compor o Grupo Executivo de Incentivos Fiscais (GEIF) a que se refere o § 1º do art. 5º da Lei Municipal n° 3.792, de 26 de agosto de 2005:

- I - Representante do Gabinete do Prefeito:**
ANTONIO EDUARDO BORETTI
- II - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:**
HÉLIO CITRÂNGULO
- III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:**
TAIS HELENA ROSINI
- IV - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:**
MARIO DA FONSECA
- V - Representante da Secretaria Municipal de Obras:**
CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 122, de 21 de outubro de 2005 e posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de janeiro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE